



O BELENENSES PELO COMÉRCIO LOCAL

O Belenenses quer estar ao lado do comércio local das freguesias de Belém e da Ajuda!

Se é empresário ou comerciante e se o seu negócio foi afetado pela atual pandemia, pode a partir de hoje candidatar-se a um espaço publicitário gratuito nos canais oficiais de comunicação d Os Belenenses até ao final de 2020.

Envie-nos o logotipo da sua marca ou fotografia da montra para secretaria@osbelenenses.pt, junte os seus contactos (e-mail, site e telefone) e uma breve descrição dos serviços prestados ou produtos comercializados pela sua empresa / estabelecimento.

Nós tratamos do resto e o Belenenses fará chegar a sua marca a 300 mil potenciais clientes. Juntos somos mais fortes, juntos vamos recuperar com a certeza de vencer!

#osbelenenses #comacertezadevencer

Mais informação em:

<https://www.osbelenenses.com/2020/05/belenenses-solidario-com-o-comercio-local-de-belem-e-da-ajuda/>

REGULAMENTO E CONDIÇÕES

Clube de Futebol “Os Belenenses”, NIPC 500.065.438, com sede no Estádio do Restelo, 1449-015 Lisboa, encontra-se a desenvolver um projeto intitulado “ O BELENENSES PELO COMÉRCIO LOCAL”, dirigido às empresas e estabelecimentos sediados nas freguesias de Ajuda e Belém do concelho de Lisboa.

I – INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O projeto em apreço insere-se no programa de responsabilidade social do Clube de Futebol “Os Belenenses”, cujo objetivo consiste no apoio às pequenas e médias empresas / estabelecimentos sediados nas zonas de Belém e Ajuda que tenham sido ou estejam a ser afetadas pela pandemia Covid-19.



Esse apoio consistirá, em concreto, na melhoria da visibilidade destas empresas / estabelecimentos através da divulgação gratuita nos canais oficiais do clube (Facebook, Instagram, Twitter, newsletters, site) até 31 de dezembro de 2020. As candidaturas submetidas serão apreciadas por um júri que irá selecionar as empresas / estabelecimentos que se encontrem em situação de serem abrangidas por este projeto.

II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. O projeto estende-se às empresas / estabelecimentos sediados nas Freguesias de Belém e Ajuda (o Clube de Futebol “Os Belenenses” reserva-se o direito de poder estender esta campanha a outras empresas de outras Freguesias).
2. As empresas / estabelecimentos não podem registar despedimentos desde o início do Estado de Emergência em Portugal até ao momento da candidatura.
3. Não podem participar empresas / estabelecimentos que já sejam parceiras/patrocinadoras do Clube de Futebol “Os Belenenses”.
4. As candidaturas deverão ser enviadas, com os seguintes dados, para o email: secretaria@osbelenenses.pt, acompanhada da respetiva certidão permanente (quando aplicável):
 - Nome do Representante Legal da empresa / estabelecimento;
 - Sede social;
 - Telefone de Contacto;
 - E-mail de contacto;
 - Sítio da Internet da empresa / estabelecimento (quando exista);
 - Logotipo da marca e/ou foto da montra ou espaço da empresa / estabelecimento que os identifique.
5. As candidaturas deverão ser submetidas a partir do dia 15 de maio até dia 31 de junho de 2020.
6. O número de empresas / estabelecimentos selecionadas para a campanha é limitado.
7. Todas as candidaturas serão avaliadas e posteriormente selecionadas por um júri.



III – Júri

1. O júri será composto por 3 elementos representando as seguintes entidades:

- Clube de Futebol “Os Belenenses”
- Junta de Freguesia de Belém
- Junta de Freguesia da Ajuda

2. Os resultados das candidaturas serão dados a conhecer através das redes sociais do Clube de Futebol “Os Belenenses” após reunião decisória do júri a ter lugar no mês de julho de 2020.

3. A decisão do júri é irrevogável.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O Clube de Futebol “Os Belenenses” reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar ou atrasar o projeto objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente projeto, caso em que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

2. A participação neste projeto implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.

3. O presente regulamento encontra-se disponível no site do Clube de Futebol “Os Belenenses”, www.osbelenenses.pt, e afixado em local de destaque nas sedes das juntas de freguesia abrangidas pelo projeto.

4. As dúvidas de interpretação do presente Regulamento devem ser remetidas para o seguinte endereço de correio eletrónico secretaria@osbelenenses.pt.

5. Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de entrega dos prémios no âmbito do presente projeto, dados esses que serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade do Clube de Futebol “Os Belenenses”.



6. O Clube de Futebol “Os Belenenses” garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente projeto, não os cedendo a terceiros.
7. Aos efetivos titulares dos dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente projeto é garantido, gratuitamente, o direito de acesso, retificação e cancelamento desses mesmos dados.
8. Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.
9. O tratamento dos dados pessoais dos participantes, para efeitos de seleção da candidatura, será efetuado pelo Clube de Futebol “Os Belenenses”. Se os participantes pretenderem alterar, corrigir ou apagar os seus dados pessoais, poderão fazê-lo de forma fácil e gratuita junto do responsável pelo tratamento dos dados pelo email secretaria@osbelenenses.pt.
10. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pelo Clube de Futebol “Os Belenenses”, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

Clube de Futebol “Os Belenenses”

Restelo, 13 de maio de 2020